



www.judosc.org.br

## **REGULAMENTO PARA FORMAÇÃO DE SELEÇÕES 2025**

Este regulamento estabelece os critérios para a formação das seleções que representarão o Estado de Santa Catarina nos Campeonatos Brasileiros da Região V, bem como nos Campeonatos Brasileiros Finais, nas classes Sênior, Junior, Cadete, Sub15 e Sub-13, para o ano de 2025. A Coordenação Técnica da Federação Catarinense de Judô (FCJ) será responsável pelo monitoramento e divulgação dos atletas convocados para esses eventos. Qualquer contratempo será analisado e resolvido pela Coordenação Técnica em exercício.

- 1) CAMP. BRASILEIRO – REGIÃO V - 29 e 30 de março de 2025 - Porto Alegre, RS.
  - a) Classes Sub-13 e Sub-15: Até 54 judocas por classe, com limite de 03 judocas por categoria de peso e gênero;
  - b) Classes Cadete: Até dez (10) atletas por gênero de nascimento (feminino ou masculino), sendo uma vaga por categoria (8) e mais duas (2) dobras. Nenhuma categoria deverá ultrapassar a quantidade de 02 (dois) atletas por peso.
  - c) Classe Júnior: Até nove (9) atletas por gênero de nascimento (feminino ou masculino), sendo uma vaga por categoria (7) e mais duas (2) dobras. Nenhuma categoria deverá ultrapassar a quantidade de 02 (dois) atletas por peso.
  - d) Classe Sênior: Até nove (9) atletas por gênero de nascimento (feminino ou masculino), sendo possível a dobra de categorias. O número de dobras é condicionado ao número máximo de atletas inscritos por gênero (9). Nenhuma categoria deverá ultrapassar a quantidade de 02 (dois) atletas por peso



www.judosc.org.br

QUANTIDADE DE INSCRITOS – CAMPEONATOS BRASILEIROS REGIONAIS				
CLASSE	SEXO	LIMITE POR CATEGORIA	TOTAL POR GÊNERO	TOTAL POR CLASSE
SUB-13	F	03	27	54
	M	03	27	
SUB-15	F	03	27	54
	M	03	27	
CADETE	F	02	10	20
	M	02	10	
JUNIOR	F	02	09	18
	M	02	09	
SÊNIOR	F	02	09	18
	M	02	09	

1.1) Para as dobras cada clube poderá indicar até dois atletas para análise da Comissão Técnica. A indicação deverá ser acompanhada de uma justificativa do técnico responsável. A Comissão analisará as indicações e definirá as dobras.

1.2) Para atletas das classes Cadetes e Junior, no processo CBJ: 1. Caso o atleta se encontre numa ação internacional da CBJ (treinamento ou competição), seja por processo de convocação ou adesão, na mesma data do Evento da FCJ, este, receberá os pontos de 1º lugar.

1.3) Caso as vagas não sejam preenchidas, a Coordenação Técnica poderá indicar atletas para compor a seleção.

1.4) Casos omissos serão definidos pela Coordenação Técnica e Presidência.

## 2) FASE FINAL DOS CAMPEONATOS BRASILEIROS

- Campeonato Brasileiro Cadete: 28 e 29 de junho de 2025 – Lauro de Freitas, BA.

- Campeonato Brasileiro Junior: 6 e 7 de setembro de 2025 – Caixas do Sul, RS.

- Campeonato Brasileiro Sub-13 e Sub-15: 02 a 05 de outubro de 2025 – João Pessoa, PB.

- Campeonato Brasileiro Sênior: 29 e 30 de novembro de 2025 – Rio de Janeiro, RJ.

Observação: As datas podem sofrer alterações.



www.judosc.org.br

VAGAS POR FEDERAÇÃO - INDIVIDUAL					
CLASSE	SEXO	LIMITE POR CATEGORIA	TOTAL DE DOBRAS	TOTAL POR GÊNERO	TOTAL POR CLASSE
SUB-13	F	02	---	18	36
	M	02	---	18	
SUB-15	F	02	---	18	36
	M	02	---	18	
CADETE	F	02	02	10	20
	M	02	02	10	
JÚNIOR	F	02	02	09	18
	M	02	02	09	
SÊNIOR	F	02	ATÉ 04*	09	18
	M	02	ATÉ 04*	09	

2.1) Critérios de Classificação - O atleta com maior somatório de pontos nos seguintes eventos será o representante número 01 da Seleção Catarinense em cada peso:

Evento	1º lugar	2º lugar	3º lugar	5º lugar	7º lugar
Copa Santa Catarina	8 pontos	5 pontos	3 pontos	02 pontos	01 ponto
Campeonato Brasileiro Região V	10 pontos	7 pontos	4 pontos	02 pontos	01 ponto
Campeonato Estadual da classe	13 pontos	8 pontos	5 pontos	02 pontos	01 ponto

2.1.1) a Pontuação de 4º será a mesma atribuída ao 5º colocado.

2.1.2) Os atletas que participarem de estágios ou ações promovidas pela CBJ terão os pontos correspondentes computados e se necessário, terão direito a uma seletiva para os Campeonatos Brasileiros Finais.

2.2) Além das vagas previstas, estarão classificados para os brasileiros finais:

- Os quatro (4) primeiros colocados do Ranking Nacional Cadete (Campeonato Brasileiro Cadete);
- Os quatro (4) primeiros colocados do Ranking Nacional Júnior (Campeonato Brasileiro Júnior); e
- Os oito (8) primeiros colocados do Ranking Nacional Sênior (Campeonato Brasileiro Sênior).



www.judosc.org.br

2.3) Critérios de Desempate: Em caso de empate no número de pontos, será realizada uma seletiva melhor de 3 lutas (já validando o confronto do último evento), no último evento da classe em que estiver contando pontos.

2.4) Participação Obrigatória: É obrigatória a participação nos eventos competitivos de âmbito estadual.

2.4.1) As justificativas de atestados médicos devem ser encaminhadas a comissão antes 2 dias antes do início do evento.

2.5) Graduação Mínima: Não haverá exigência de graduação mínima para eventos estaduais. Porém, para a formação da Seleção Catarinense para eventos nacionais, será seguida a graduação exigida pela CBJ.

2.5.1) Verificar carências junto à Coordenação de Graduação do Estado.

2.6) Cabeças de Chave no Campeonato Estadual: Para o Campeonato Estadual, os cabeças de chave serão os medalhistas da Copa Santa Catarina.

CABEÇA DE CHAVE 1 - Campeão da Copa Santa Catarina

CABEÇA DE CHAVE 2 - Vice-campeão da Copa Santa Catarina

CABEÇA DE CHAVE 3 - O 3º colocado classificado para o Brasileiro Regional (quando houver)

CABEÇA DE CHAVE 4 – O outro 3º colocado

2.6.1) Quando não houver um 3º colocado classificado ao Brasileiro Regional, o CABEÇA DE CHAVE 3 será o atleta que tiver mais pontos, no ranking classificatório.

2.6.1.1) Persistindo o empate, na pontuação, o CABEÇA DE CHAVE 3 será o 3º colocado, perdedor da semifinal para o 1º colocado na Copa Santa Catarina.

2.6.1.2) Caso ainda persista empate, o CABEÇA DE CHAVE 3 e o CABEÇA DE CHAVE 4 serão definidos por sorteio aleatório.

2.7) Para as dobras, cada clube poderá indicar até dois atletas para análise da Comissão Técnica. A indicação deverá ser acompanhada de uma justificativa do técnico responsável. A Comissão analisará as indicações e definirá as dobras.

2.7.1) Análise da categoria e concorrentes ocorrerá através do desempenho nos últimos anos:

- Competições Internacionais (2024 e 2025);
- Medalha em competição internacional (2023 e 2024);



www.judosc.org.br

- Medalha em competição nacional (2024 e 2025);
- Convocações pela CBJ em 2024 e 2025;
- Medalha no Campeonato Brasileiro Região V 2025;
- Participação no Meeting da Base 2025;
- Participação na Seletiva Nacional 2024;

2.8) Se houver necessidade, será realizada uma seletiva para definir os convocados para os Campeonatos Brasileiros Finais.

2.9) Indicação do PAF: A escolha dos atletas para o benefício do PAF será realizada através da análise técnica da Coordenação e currículo dos atletas.

2.10) Indicação do Técnico para os Campeonatos Brasileiros: A escolha dos técnicos que acompanharão a delegação catarinense será feita pela Coordenação Técnica e Presidência da FCJ.

2.11) Na convocação para o Campeonato Brasileiro por equipes, a Coordenação Técnica definirá a seleção titular usando os atletas classificados para o Brasileiro em questão.

2.12) Os atletas que realizarem troca de categoria não levaram nenhuma pontuação conquistada na categoria anterior.

2.13) Casos Omissos Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica e Presidência.

Federação Catarinense de Judô

Fonte: RNE 2025

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Florianópolis, maio de 2025.

Sandro Borges

Presidente